

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

EXTRATO

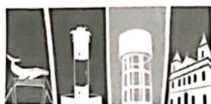
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 730/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 26 de novembro de 2024.

À senhora

VANUSIA COSTA MOTA – CPF: 048.810.066-65

Rua do Badejo, nº 70, Praia do Farol, Alcobaça-BA.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 06 da Quadra "J", Matricula nº 1.853 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 268/2024, da área de 180,00m², pertencente a parte do Lote 07 da quadra "J", localizado no Loteamento Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063384.62 m e E 479500.10 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.085.0103.001, com os seguintes azimute plano e distância: 166°59'27.44" e 30.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063355.39 m e E 479506.85 m; deste, segue confrontando com Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância: 256°59'27.44" e 6.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063354.04 m e E 479501.01 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.085.0115.001, com os seguintes azimute plano e distância: 346°59'27.44" e 30.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063383.27 m e E 479494.25 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.085.0537.001, com os seguintes azimute plano e distância: 76°59'27.44" e 6.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063384.62 m e E 479500.10 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.035, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMÍNIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

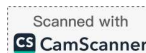
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO
Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
081/2024

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO:
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, B. M. CONSTRUTORA, PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Trindade, nº. 146, Bairro Centro, Cidade de Jucuruçu - Estado da Bahia, CEP: 45.834-000, com CNPJ nº 08.959.036/0001-09, Neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Marcelo de Souza Costa, inscrita no CPF sob o nº 945.067.525-20, a qual sagrou-se a vencedora do certame licitatório, relativo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024;

O Município de Alcobaca, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, conforme **Processo Administrativo nº 173/2024**.

Cumprir alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Item 21, Subitem 21.2, inciso II do Edital Pregão Eletrônico Nº. 04/2024.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratosalcobaca@gmail.com c/c secadmalcobaca@hotmail.com, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaça/Ba, 26 de novembro de 2024.

GIVALDO
MUNIZ:6040
9940534
Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2024.11.26
12:12:40 -03'00'



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL33/2024

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL33-2024, conforme os processos Administrativo nº 167/2024 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.715.087/0001-34, com sede à rua EST. DA VITORIA, nº 20, MARACANA, SÃO LUIS – MA, CEP 65.090-873, para prestação de serviço de apresentação show com a banda: "TRIBO DE JAH" a realizar-se no dia 31/12/2024, atendendo a realização da festa de Réveillon, no município de Alcobaca – BA. O preço dos serviços é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Que serão pagos em duas parcelas definidas no contrato, de até 50% no ato da assinatura do contrato e valor restante em até 72h antes do evento através de transferência bancária.

Alcobaca – BA, 26 de novembro de 2024.

José Sérgio de Almeida Figueiredo Filho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL34/2024**

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL34-2024, conforme os processos Administrativo nº 166/2024 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.041.720/0001-44, com sede à Av. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, nº 2671, SALA 1204, BROTAS, SALVADOR – BA, CEP 40.280.900, para prestação de serviço de apresentação show com a banda: "PAGODAR'T" a realizar-se no dia 01/01/2025, atendendo a realização da festa de Réveillon, no dia município de Alcobaca – BA. O preço dos serviços é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Que serão pagos em duas parcelas definidas no contrato, de até 50% no ato da assinatura do contrato e valor restante em até 72h antes do evento através de transferência bancária.

Alcobaca – BA, 26 de novembro de 2024.

José Sérgio de Almeida Figueiredo Filho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66